



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 033, de ___ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1639	26/05/25	FD

INSTITUI A SEMANA DE “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2025, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução n° 033/2025, de autoria da vereadora Francielli Martins Fialho.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado no dia 07 de abril, conforme a Lei Federal n° 13.277, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo único – Durante a referida semana, a Câmara Municipal poderá promover e apoiar ações, palestras, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem à conscientização da sociedade, especialmente da comunidade escolar, sobre os impactos do bullying e da violência nas escolas, fomentando o respeito, a empatia, a inclusão e a cultura de paz.

Art. 2º As ações alusivas à Semana poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2025.

Francielli Martins Fialho

FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andreia da Propaganda – Vereadora/PSB

Comissão dos Direitos Sociais



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O bullying e a violência nas escolas são problemas graves e persistentes que afetam diretamente o ambiente educacional, comprometem o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes, e podem acarretar consequências duradouras para toda a sociedade. A criação da Semana de “Conscientização e Ativismo no Combate ao Bullying e à Violência na Escola” representa um importante passo da Câmara Municipal de Mococa no sentido de promover um debate qualificado sobre o tema e fomentar a cultura de paz em nosso município.

Ao instituir essa semana no calendário oficial do Legislativo Municipal, propiciamos um espaço contínuo de reflexão, aprendizado e ação, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude. A escolha da primeira quinzena de abril, alinhada ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, fortalece o caráter simbólico da iniciativa e a insere em um contexto nacional de mobilização.

Esta Resolução busca, portanto, sensibilizar não apenas o poder público, mas toda a sociedade Mococa, para a urgência de enfrentar esses desafios com responsabilidade, empatia e compromisso coletivo. Trata-se de um chamado ao ativismo, à cidadania e à construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e justo para todos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2025.

FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andreia da Propaganda – Vereadora/PSB

Comissão dos Direitos Sociais